



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 224/91

Ementa: Resolve sobre alteração do regime de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar, por maioria, o pedido de alteração do regime de afastamento, de parcial para total, do Prof. Ricardo Pinheiro Domingues, lotado no Departamento de Metalurgia da Escola de Minas, a partir de 04 de março de 1991, pelo prazo de 30 (trinta) meses, a fim de concluir seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Engenharia Metalúrgica e de Minas, na Universidade Federal de Minas Gerais, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 000516/89-56.

Ouro Preto, em 04 de março de 1991.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE